

# **O aumento de grupos neonazistas no sul e sua relação com ataques em escolas: reflexões a partir da Cultura de Paz e Educação Para a Paz**

**Camila Aparecida da Silva Albach<sup>1</sup>**

ORCID: 0009-0008-3452-7034

**Evelin Emanuele Cordeiro<sup>2</sup>**

ORCID: 0009-0008-0787-5201

**Nei Alberto Salles Filho<sup>3</sup>**

ORCID: 0000-0003-4231-2988

**Reidy Rolim de Moura<sup>4</sup>**

ORCID: 0000-0001-6170-3074

---

<sup>1</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (2022). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG (2025). Especialista em Gestão das Políticas Sociais pela Faculdade CENSUPEG (2024). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG. E-mail: camialbach18@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3267978006659598>

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Residente Técnica em Gestão da Segurança Pública pela Universidade Estadual do Paraná - UNESP. E-mail: evelinemanueli@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8862566164784258>

<sup>3</sup> Mestre e Doutor em educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Professor e pesquisador do curso de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. E-mail: nep@uepg.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6408053975339811>

<sup>4</sup> Mestre e Doutora em Sociologia Política Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora e Pesquisadora no curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. E-mail: reidymoura@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5449233930427672>

**Resumo:** Este artigo, de natureza exploratória e qualitativa, objetiva discutir o aumento de grupos neonazistas no Sul do Brasil e seus ataques em escolas em contraste com a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz como forma de enfrentamento à violência perpetrada por estes grupos. Para tanto utilizamos a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a pesquisa de campo, tendo como fonte autores que se alinham à perspectiva crítica relativa aos estudos sobre a paz, legislações pertinentes ao tema, dados estatísticos, matérias de jornais, dentre outros. Compreendemos que a extrema-direita e as redes sociais criam um ambiente favorável para o aumento de grupos extremistas e a disseminação de discursos de ódio. Defendemos a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz como elementos fundamentais para o debate, necessitando materializá-las em diversos espaços a fim de combater a cultura da violência que sustenta ideologias discriminatórias desencadeando ataques em escolas.

---

83

**Palavras-chave:** Grupos neonazistas. Violência. Ataques em Escolas. Cultura de Paz. Educação Para a Paz.

**Abstract:** This article, which is exploratory and qualitative in nature, aims to discuss the increase in neo-Nazi groups in southern Brazil and their attacks on schools in contrast to the Culture of Peace and Education for Peace as a way of confronting the violence perpetrated by these groups. To this end, we used bibliographical research, documentary research and field research, using as sources authors who align themselves with the critical perspective of peace studies, legislation relevant to the subject, statistical data, newspaper articles, among others. We understand that the extreme right and social networks create a favorable environment for the rise of extremist groups and the dissemination of hate speech. We defend the Culture of Peace and Education for Peace as fundamental elements for the debate, and need to materialize them in various spaces in order to combat the culture of violence that sustains discriminatory ideologies and triggers attacks in schools.

---

84

**Keywords:** Neo-Nazi Groups. Violence. Attacks on Schools. Culture of Peace. Peace Education.

**Resumen:** Este artículo, de carácter exploratorio y cualitativo, pretende discutir el aumento de los grupos neonazis en el Sur de Brasil y sus ataques a las escuelas en contraste con la Cultura de Paz y la Educación para la Paz como forma de enfrentar la violencia perpetrada por estos grupos. Para ello, se utilizó la investigación bibliográfica, la investigación documental y la investigación de campo, utilizando como fuentes autores que se alinean con la perspectiva crítica de los estudios de paz, legislación relevante al tema, datos estadísticos, artículos periodísticos, entre otros. Entendemos que la extrema derecha y las redes sociales crean un entorno favorable para el crecimiento de grupos extremistas y la propagación del discurso de odio. Defendemos la Cultura de Paz y la Educación para la Paz como elementos fundamentales para el debate, necesitando materializarlas en diferentes espacios para combatir la cultura de la violencia que sustenta las ideologías discriminatorias que desencadenan ataques en las escuelas.

---

85

**Palabras-Clave:** Grupos neonazis. Violencia. Ataques a escuelas. Cultura de paz. Educación para la paz.

## Intrrodução

Nos últimos anos, é perceptível o aumento do número de violências relacionadas aos chamados grupos “neonazistas” no Brasil. Esse fenômeno sofreu influência da conjuntura política vivenciada a partir de 2018, em que pudemos ver o avanço da extrema-direita no país, por meio de um governo autoritário que perdurou entre 2018-2022. O registro de diversos ataques físicos ou crimes cometidos via internet, preocupam não só as autoridades e instâncias de segurança, como também a própria sociedade que em meio a tanto ódio não se sente segura.

O nazismo surgiu em meados de 1920 e se arrastou por muito tempo, trata-se de um movimento político e social que surgiu na Alemanha após a Primeira Guerra Mundial, no qual os seus seguidores disseminavam discursos extremistas de ódio e cometiam atos de violência contra determinados grupos da sociedade, além de pregar a supremacia racial, de gênero, orientação sexual, dentre outros. O líder Adolf Hitler era o principal responsável pela ideologia e ações que atacavam os direitos humanos durante essa época (Teixeira, 2024).

Já os grupos neonazistas são aqueles que “[...] se organizam, a partir do pós-Guerra, em torno dos ideais promovidos pelo nacional-socialismo, adaptando essa ideologia política às novas condições históricas, sociais, culturais e econômicas” (Oliveira, 2017, p. 162). Mais adiante, trabalharemos outras definições do termo, que não possui consenso entre os pesquisadores.

Partimos do pressuposto de que hoje vivemos no paradigma da violência, portanto, a naturalização desse fenômeno é comum enquanto alternativa para solução de conflitos e se fortalece com o avanço da extrema-direita, que promove discursos e cenários favoráveis à disseminação do ódio. Nesse sentido, a Cultura de Paz (CP) e a Educação Para a Paz (EPP) configuram-se como uma possibilidade que se contrapõe ao paradigma da violência, visando solucionar conflitos por meio da não violência.

Posto isto, o objetivo deste artigo é refletir acerca do aumento das violências de caráter neonazista nas escolas, mais especificamente na região Sul do Brasil, além de elucidar o contraste desse fenômeno social em relação ao paradigma da violência, o avanço da extrema- direita, o uso das redes sociais, à CP e EPP. O aumento desses grupos exige pesquisas que abordem a temática, buscando soluções para extirpar condutas violentas decorrentes destas ideologias.

O trabalho de natureza exploratória e qualitativa, foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Utilizamos como fonte legislações pertinentes ao tema, teóricos que debatem os conceitos de nazismo, neonazismo, paradigma da violência e cultura de paz. Bem como notícias publicadas por sites e jornais que tornam público casos de violências perpetradas por grupos neonazistas no Sul do país, os quais buscou-se analisar neste artigo.

O artigo está dividido da seguinte forma: o item 1 aborda o que é neonazismo e sua correlação com o conceito ocidental de paz; o item 2 trabalha o aumento de grupos neonazistas no Sul do Brasil enquanto reflexo do paradigma da violência, do avanço da extrema-direita e a influência das redes sociais; o item 3 aborda a Cultura de Paz e a Educação para a Paz enquanto alternativas possíveis para enfrentamento do paradigma da violência. Por fim, as considerações finais das autoras.

## O que é o Neonazismo?

Na atualidade, é evidente o crescimento de propagandas e comentários incitando o ódio contra minorias, seja por meio de insultos verbais, vandalismo, intimidações com ameaças e numerosos atos de violência física, alguns dos quais resultaram em fatalidades. Esse cultivo ao ódio e às suas formas de ação é um dos maiores desafios que a sociedade enfrenta nos mais variados campos, seja na escola, na universidade, no trabalho, ou em qualquer local público, até mesmo nas redes sociais, as quais demonstram que a violência pode ocorrer mesmo sem a presença física das partes envolvidas.

87

Um dos grupos ou organizações que estão por trás desse aumento de violência são os denominados “neonazistas”. Antes de adentrar de fato na questão aqui proposta, cabe um esclarecimento quanto ao termo “neonazista”, que, além de não ser consenso entre os pesquisadores, não é a forma como muitos dos grupos violentos se denominam cotidianamente, pois há uma “variedade de grupos que podem ser abarcados por esse termo. As coletividades identificadas como neonazistas não formam um grupo homogêneo: cada grupo pode apresentar as próprias definições acerca do caráter no nacional-socialismo” (Oliveira, 2017, p. 161).

Muitos grupos buscam eleger e privilegiar oponentes políticos, sociais e culturais distintos, não existindo, então, um padrão para se definir de uma única

forma. E ainda de acordo com Oliveira (2017, p. 161): “A segunda precaução está relacionada ao fato de que a categoria neonazista normalmente não é utilizada pelos membros dos próprios grupos para identificarem a si mesmos individualmente ou aos próprios grupos.” Ou seja, essas coletividades não se identificam da mesma forma como a mídia, a polícia e os pesquisadores os denominam.

Em uma perspectiva mais jurídica,

[...] neonazismo, um termo jurídico, é compreendido como a tentativa de propagar, desafiando diretamente a lei (Verbotsgesetz), a ideologia nazista ou medidas como a negação, a subvalorização, a aprovação ou a justificação do assassinato em massa nazista, especialmente o Holocausto” (Bailer-Galanda, Brigitte e Neugebauer, 1996, p. 6).

Já para o Centro Dinamarquês de Estudos do Holocausto e do Genocídio (2015), trata-se de uma derivação moderna do nazismo, podendo ser compreendida enquanto uma ideologia radicalmente de direita, cujas principais características são o nacionalismo extremo e a xenofobia violenta, entre outras formas de extremismo ou supremacia.

O termo então pode ser visto em um novo contexto histórico, apresentando diversas definições acadêmicas, variando conforme a orientação de cada pesquisa ou estudo. Mas algo que pode ser consenso é o seu infeliz crescimento, afinal, nos últimos anos chegou ao conhecimento público inúmeros casos, nos quais a violência e o ódio sempre estão presentes. Tais agrupamentos possuem a participação de dezenas ou milhares de pessoas, e boa parte das ocorrências não chega ao conhecimento da polícia ou da imprensa. E também é muito difícil confirmar se os casos refletem no aumento ou não da violência.

É preciso reconhecer que esse aumento decorre do avanço da extrema-direita pelo mundo, em que pessoas se sentem à vontade para fazer referência ao nazismo e disseminar ideologias que promovem o ódio. Um exemplo disso ocorreu durante a celebração da posse da presidência de Donald Trump nos Estados Unidos, um dos principais representantes da extrema -direita do mundo. Nesse evento, o bilionário Elon Musk, dono de empresas influentes no meio digital, fez um discurso celebrando o governo de Trump, finalizando com gesto que remete à saudação nazista (*G1*, 2025). Embora negue tal referência ao nazismo, pesquisadores e especialistas no tema afirmam que o gesto de Musk foi um *sieg heil*, ou saudação nazista. (*G1*, 2025).

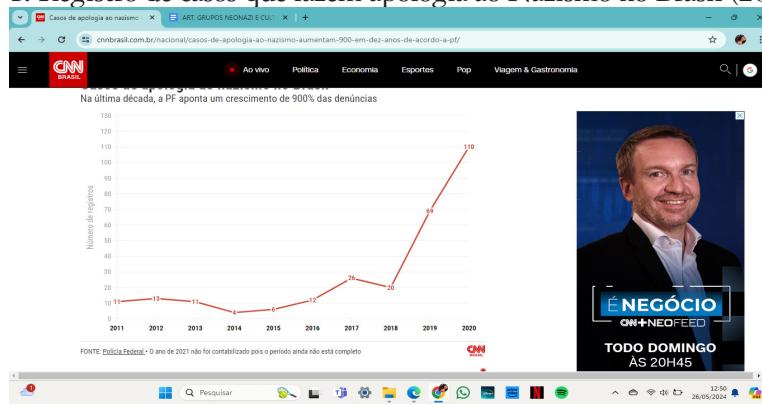
Com a postura de Musk, grupos supremacistas, como o *White Lives Matter*, sentiram-se à vontade para propalar suas ideologias extremistas (Chade, 2025). No Brasil, acompanhando o movimento global, também vivemos o avanço da extrema-direita.

Ascensão da extrema-direita ao poder no Brasil, os impactos sociais, políticos, econômicos, culturais e, por que não dizer, civilizatórios, são imensos. É notório que o país imergiu em processos que geraram profundas fraturas sociais e humanas, refletidas cotidianamente na cristalização de relações sociais permeadas pela intolerância, propagação de ódio e por expressivas formas de violência, especialmente contra as minorias [...]. (Severo, Hoefel e Silva, 2022, p. 70 *apud* Costa, 2024, p. 129)

Apesar de estarmos em um novo contexto político, observa-se que o bolsonarismo<sup>5</sup> ainda se faz presente nos ideais daqueles que defendem a extrema-direita e suas pautas, ainda que estas venham a ferir múltiplas existências. Tal fato se expressa no aumento de grupos neonazistas pelo país, em especial no Sul.

De acordo com uma pesquisa do Núcleo Investigativo da CNN (2021), o número de registros de casos que fazem apologia ao nazismo aumentou de 11 em 2011 para 110 em 2020, um aumento de 900% em uma década. O crescimento se torna ainda mais expressivo quando temos os dados de 2018 e 2020, quando os registros aumentaram de 20 para mais de 100 ao ano. Como podemos observar no gráfico 1, elaborado pela Polícia Federal.

Gráfico 1: Registro de casos que fazem apologia ao Nazismo no Brasil (2011-2020)



<sup>5</sup> O bolsonarismo se expressa então [...] como uma revolta contra a Nova República por parte de grupos e indivíduos que se sentiram desprivilegiados, deslegitimados ou simplesmente não representados pelos principais atores políticos e sociais do pós-pacto de 1988 – os quais teriam promovido uma degradação política, social e moral do país – e que tem como símbolo a figura mítica de Jair Messias Bolsonaro. (Barbosa, 2022, p. 67 *apud* Costa, 2024, p. 39).

Embora não exista consenso quanto a sua definição, o neonazismo possui características semelhantes ao nazismo, na medida em que dissemina o ódio contra minorias. A antropóloga Adriana Dias realizou uma pesquisa sobre grupos extremistas no Brasil, e disse em entrevista ao Fantástico: “Eles começam sempre com o masculinismo, ou seja, eles têm um ódio ao feminino e por isso uma masculinidade tóxica. Eles têm antisemitismo, eles têm ódio a negro, eles têm ódio a LGBTQIAP+, ódio a nordestinos, ódio a imigrantes, negação do holocausto” (G1, 2022). Dias mapeou o número de grupos extremistas no Brasil, desvelando uma sociedade permeada por ideologias fundamentadas no ódio.

Posto isso, observa-se que mesmo tendo findado o nazismo na Europa, ao menos legalmente, a sombra deixada por esse fenômeno ainda assola determinadas sociedades e se revela em contextos sociais, políticos, culturais e econômicos favoráveis à disseminação do ódio. Isso nos implica afirmar que o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, e os pactos entre as nações para promover a paz que acabou por criar a Organização das Nações Unidas (ONU), findando o Holocausto e outras violências diretas<sup>6</sup> promovidas por ideologias nazistas, foram insuficientes para a promoção da paz mundial.

90

Ocorre que o conceito ocidental de paz é limitante e evidentemente incapaz de suprimir ideologias que se pautam exclusivamente pelo ódio a alguns segmentos da sociedade. “É óbvio que, parafraseando Galtung (1985, p. 99), essa concepção ocidental foi herdada do conceito de *Pax* romana; um conceito pobre e insuficiente, que se refere unicamente à ausência de conflitos bélicos entre estados.” (Jares, 2002, p. 122). A partir desse conceito de paz evidencia-se que não há conflitos bélicos entre nações, mas o ódio e violências promovidas por ideologias como o nazismo realmente foram extirpadas e estão ausentes das relações sociais do pós-guerra?

Nas próximas páginas observamos que a paz ocidental se revela insuficiente para romper com o paradigma da violência que vivemos hoje, tal fato é ilustrado pelo cenário do Sul do Brasil em que o aumento de grupos neonazistas é expressivo e preocupante.

---

<sup>6</sup> Para Galtung (*apud* Cravo), “a violência direta é então o ato intencional de agressão”.

## Aumento de grupos neonazistas no Sul e a influência das redes sociais

Por mais que pareçam casos isolados, os eventos ocorridos em escolas são fruto de um ambiente maior. Neste item iremos nos aprofundar, por meio de notícias e casos que se tornaram públicos, que ocorrem justamente no ambiente escolar, o que é preocupante, pois são necessárias medidas urgentes para evitar que mais ocorrências se tornem frequentes.

De acordo com o Observatório Judaico dos Direitos Humanos do Brasil, a ONU foi notificada acerca do aumento de células neonazistas no Brasil, e, segundo o relatório, “[...] ganham destaque os ataques a escolas, por terem resultado na morte de crianças, funcionários e professores inocentes, mas também porque deram origem a investigações policiais que desvendaram grupos explicitamente neonazistas” (Observatório Judaico, 2022, p. 38).

A antropóloga Adriana Dias mapeou o número de grupos extremistas pelo Brasil, sendo que a maioria destes são neonazistas. A pesquisa ainda demonstra que há uma excessiva concentração de células extremistas no Sul do Brasil, embora esteja se espalhando por todas as regiões do país, em sua maioria encontram-se no Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS) (G1, 2022).

Vale ressaltar que o Brasil dispõe de uma legislação específica, trata-se da Lei Federal Anti-Racismo (Lei nº 7.716, de 1989) que prevê como crime “fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo”. Ou seja, qualquer forma de apologia deve ser evitada, seja em escolas ou em qualquer outro lugar, mesmo em redes sociais.

E por falar em redes sociais, muitas pessoas confundem liberdade de expressão com apologias criminosas que apenas colaboram para disseminar o ódio da internet para a realidade física. Esse é um grande problema, especialmente após as mudanças promovidas por Mark Zuckerberg na política de moderação de conteúdo das redes sociais de sua empresa, a Meta. Isso significa que a checagem de publicações foi flexibilizada, tornando a internet um ambiente ainda mais propício à disseminação de ódio e ideologias extremistas (CNN, 2025).

Segundo o discurso de Zuckerberg, a mudança está sendo realizada para evitar cenários ruins e reduzir a quantidade de publicações e perfis de pessoas que foram accidentalmente removidos devido ao serviço de checagem de fatos. O CEO afirma que a companhia

trabalhará em conjunto com a administração do presidente eleito dos EUA, Donald Trump. (CNN, 2025).

Algumas especulações vêm apontando para o fato de grandes empresários da tecnologia estarem firmando parcerias com a extrema-direita, como é o caso de Zuckerberg e Trump. O fato é que o avanço da extrema-direita, seus discursos extremistas que incitam o ódio, aliados à flexibilização da política de controle das redes sociais, criam um ambiente favorável para o crescimento de grupos neonazistas e consequentemente para o aumento da violência perpetrada por estes grupos, inclusive em ambiente escolar.

As discussões virtuais que são livremente encontradas na internet colaboram com a disseminação indevida do neonazismo, o que posteriormente acaba se refletindo em ações que ultrapassam as mídias sociais e passam a fazer parte do cotidiano da sociedade. “Através do uso de símbolos, ícones, imagens, *layouts* organizados e incrementados por uma pluralidade de formas e meios de interação disponíveis na Internet, esses grupos ou organizações formulam um espaço atraente, com uma propagação do revisionismo histórico” (Mariotto, 2012, p. 8).

Posto isso, vamos às notícias selecionadas para discussão neste artigo, iniciando com um caso de abril de 2023, na cidade de Maquiné no Rio Grande do Sul, no qual um adolescente de 14 anos foi apreendido por ser suspeito de planejar um possível ataque em uma escola no litoral norte gaúcho. A operação foi feita pela Polícia Civil e a Brigada Militar, que recolheu materiais de cunho nazista, além disso os pais do jovem foram presos por apologia ao nazismo (*Brasil de Fato*).

De acordo com a notícia publicada pelo *Brasil de Fato* (2023), o jovem trocava mensagens e planejava o crime sob orientação de um paranaense que já havia sido apreendido anteriormente. “Durante as buscas, foram apreendidos diversos materiais, como uma arma de fogo falsa, bandeiras e fotos nazistas e fascistas, canivetes, facas e fardas camufladas.” Já o diretor do Grupamento de Operações Especiais da Core, informou que o adolescente foi apreendido por ato análogo a terrorismo e admitiu que planejava ataque iminente.

Em julho de 2023, na cidade de Saudades Oeste de SC, a Polícia Civil de Santa Catarina deflagrou uma operação contra alguns adolescentes suspeitos de apologia ao nazismo por meio de um aplicativo, no qual existia uma disseminação de conteúdos extremistas. De acordo com a Delegacia de Repressão ou Racismo

e a Delitos de Intolerância, foram feitas apurações por conta da veiculação da suástica em uma escola da cidade. Foram respeitados os sigilos quanto aos detalhes pessoais dos adolescentes, porém o mandato de busca e apreensão foi cumprido, bem como os vestígios digitais serão analisados pelas autoridades responsáveis (G1, 2023).

Em outubro de 2023, uma deputada federal do Paraná, Carol Dartora, fez uso das redes sociais para denunciar um caso de apologia ao nazismo em uma escola estadual em Arapongas (PR); em imagens que viralizaram na internet alguns alunos aparecem com suásticas ao lado de um manequim do ditador Adolf Hitler, o que nos leva a pensar maneiras de levar esse tipo de simbologia para o ambiente escolar sem que isso se torne problemático a ponto de levantar a hipótese de apologia. Sobre o caso, a Secretaria de Educação do Paraná (SEED-PR), de acordo com o jornal *O Globo*, disse que “desde já, a SEED ressalta que se posiciona veementemente contra qualquer ato que possa fazer apologia ao nazismo dentro das escolas.” (*O Globo*, 2023).

Em abril de 2024, na cidade de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, um professor de história da rede estadual foi afastado de suas funções por estar sendo investigado por apologia ao nazismo, racismo e xenofobia nas redes sociais. O afastamento foi solicitado pela Polícia Federal e confirmado pela SEED-PR. E de acordo com notícia do *G1* (2024), um dos responsáveis pelo caso afirma que o professor é investigado por incitar a discriminação e preconceito de raça, cor e procedência nacional, além de divulgar símbolos de apologia ao movimento extremista.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informou à Polícia Civil que identificou o suspeito por meio de sua participação em grupos extremistas que atuam no estado do Paraná. Para a ABIN é necessário “[...] verificar vínculos com grupos estrangeiros similares, apurar os efeitos negativos do crescimento dessas ideologias para a democracia e colaborar com as autoridades de segurança para neutralizá-las” (*G1*, 2024).

Como percebemos, os casos começam pelas redes sociais ou acabam chegando até elas e se tornando escândalos virais na internet. Tal fato leva-nos a refletir sobre o quanto as novas gerações têm construído uma nova “cultura” do ódio por meio dessas tecnologias, e fazer esta leitura crítica das mídias sociais faz parte de desenvolver uma postura ética, que para Mandelli e Thobias, (2022),

significa que ter esta conduta é uma habilidade que as escolas devem ter “[...] para que crianças e jovens compreendam que o uso das ferramentas digitais para propagar racismo fere direitos humanos, promove violência e reforça estruturas excluidentes – e, claro, é crime.”

Baker (2020) reforça que o direito constitucional de expressão não engloba a apologia ao nazismo, e que é preciso ligar um sinal de alerta:

Os estudos do genocídio mostram que existe uma pirâmide do ódio. Tudo começa de maneira sutil e vai piorando pouco a pouco. Primeiro, na base da pirâmide, constrói-se uma imagem estereotipada de determinado grupo oprimido. Depois começam o preconceito generalizado, a discriminação, o discurso de ódio. Em seguida, vem a supressão de direitos. Mais tarde, surgem os ataques físicos. Por fim, já no topo da pirâmide, assentado sobre todos os estágios anteriores, vem o genocídio. Normalmente passa-se de uma etapa para a outra sem que se perceba.

Pietra Diwan relata que o cenário político e os discursos da extrema-direita agravam a apologia ao nazismo: “é como se tivéssemos aberto uma caixa de Pandora que já existia, mas agora as pessoas se sentem mais à vontade, não estão apenas mais na ‘deep web’” (*O Globo*, 2022). E para Bezerra e Melo (2022, p. 13), “[...] os grupos que antigamente divulgavam seus propósitos através de cartazes ou protestos hoje em dia migraram para o meio digital por conta da falsa sensação de impunidade e o anonimato que advém deste.”

94

Mesmo tendo a legislação, uma das dificuldades é justamente na identificação e punição de crimes cometidos nas redes sociais, os quais se não evitados podem chegar ao ambiente escolar e ocasionar uma tragédia. Para Bezerra e Melo (2022, pp. 13-14): “O crime de divulgação do nazismo se encontra em um ponto extremamente delicado quando se depara com como ele é veiculado. O legislador, ao não trazer a criminalização da negação ao holocausto e o revisionismo histórico, abriu margem para opiniões nesse sentido em salas de aula ou espaços virtuais.”

O que estamos vivendo atualmente é uma ascensão do nazismo que parte das redes sociais e migra para os espaços físicos. Basta olharmos com clareza para os casos citados acima na região Sul do Brasil para percebermos essa evidência. Para o senador Fabiano Contarato, (Junquilho, 2023): “Os alvos são os mesmos: judeus, negros, mulheres, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+. Para além da internet, esses grupos promovem ataques na vida real”.

O Brasil vivencia ataques promovidos por jovens e adultos que se radicalizaram pela ideologia nazista e outros discursos de ódio. Ainda segundo Junquilho, (2023): “Nós vemos isso quando uma suástica é pichada na universidade; quando um cidadão negro é perseguido no supermercado; quando políticos inescrupulosos tentam reescrever a história em benefício próprio; quando agentes do Estado defendem a tortura como algo natural, mas também quando um coletivo feminista ou LGBT é caluniado; quando uma mulher trans é espancada, agredida ou morta”.

Dante do exposto, nos cabe refletir acerca do evidente crescimento do ódio e alternativas de enfrentamento desse problema que tem tomado cada vez maiores dimensões. Nesse sentido, a Cultura de Paz (CP) e a Educação Para a Paz (EPP) tornam-se alternativas importantes, especialmente no espaço escolar; ao envolver crianças e adolescentes em discussões que evidenciam uma cultura de apoio à inclusão, podemos evitar o crescente preconceito às diferenças. Portanto, enfatiza-se a necessidade de privilegiar o diálogo e a mediação no enfrentamento de conflitos.

### **A Cultura de Paz e a Educação Para a Paz: alternativas de enfrentamento ao paradigma da violência**

No item anterior discutimos a disseminação do ódio pelo Sul do Brasil com foco em notícias relacionadas a ataques em escolas desencadeados pelo envolvimento de adolescentes com grupos neonazistas. Agora abordaremos a Cultura de Paz enquanto uma alternativa de enfrentamento às violências, visando combater qualquer forma de discriminações e apologia ao neonazismo.

Primeiramente destacamos que hoje vivenciamos o paradigma da violência, que é naturalizado como forma de resolver conflitos. A história das guerras, por exemplo, estas são sempre contadas destacando os motivos que levaram a tal situação, figuras emblemáticas que desencadearam o fenômeno, dentre outros. Tais aspectos são importantes, mas abordar os lutos, a devastação humana, social e ambiental que a guerra causou também é imprescindível para que os mesmos erros não se repitam, pois existem outras formas de solucionar conflitos.

O recorrente destaque do caráter violento da história – exemplificado na forma como nos referimos aos grandes momentos do século XX (Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria,

pós-Guerra Fria) – produzira um fenômeno de naturalização da guerra e uma perspectiva determinista da sua infindável repetição, concomitante com uma certa banalização da paz (CRAVO, 2016).

Mas, para além da questão das guerras, o aumento de grupos neonazistas ocorre devido à naturalização do racismo, da violência de gênero, da xenofobia, da LGBTQIAPN+, dentre outros. Como vimos anteriormente, as redes sociais exercem papel central na propagação de ideologias neonazistas, é comum em grupos de redes sociais os chamados “memes”, nos quais temas sociais extremamente sensíveis são tratados utilizando humor de cunho preconceituoso.

Iniciamos trazendo tais pontuações porque para compreender a Cultura de Paz e Educação Para a Paz é importante entender a violência e o conflito, visto que estão intimamente relacionados. Conforme Jares (2002, p. 135),

De fato, podemos dizer que existe unanimidade em boa parte de diversos autores que estudaram ou refletiram sobre o conflito a partir de diferentes disciplinas (Curle, 1978; Galtung, 1987, 1996, 1998; Gandhi, 1988; Hocker e Wilmut, 1978; Lederach, 1984; Pallarés, 1982; Touzard, 1981; Wren, 1977; etc.) em defini-lo como sinônimo de incompatibilidade entre pessoas ou grupos, ou entre estes e aquelas, ou pelo menos que existem ou se percebem fins e/ou valores inconciliáveis entre uns e outros. De nossa parte, coincidimos com essa visão, isto é, entendemos por conflito um tipo de situação na qual as pessoas ou os grupos sociais buscam ou percebem metas opostas, afirmam valores antagônicos ou têm interesses divergentes.

A priori o conflito pode parecer ruim para as relações sociais, visto que a naturalização da violência como forma de solucionar conflito, bem como o conceito tradicional de paz, nos reforça que a paz é obtida apenas por meio da ausência de conflitos. Entretanto, Jares (2002) parte do entendimento de que este na realidade é essencial para a humanidade, pois “o conflito é essencialmente um processo natural a toda a sociedade e um fenômeno necessário para a vida humana, que pode ser um fator positivo na mudança e nas relações, ou destrutivo, conforme a maneira de regulá-lo” (Lederach, 1984, p. 45 *apud* Jares, 2002, p. 135).

Os conflitos são inerentes às relações sociais, portanto, é positivo para a humanidade. Entretanto, a forma de solucioná-lo determinará uma boa ou ruim convivência: “Conflito e convivência são duas realidades sociais inerentes a toda forma de vida em sociedade.” (Jares, 2008, p. 1). É nesse contexto que podemos falar de paz e violência como condicionadas pela solução de conflitos, de modo que

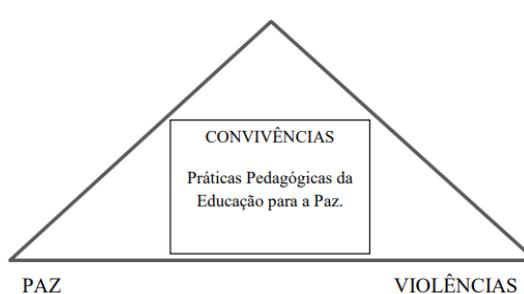
a última tem sido a forma hegemônica para lidar com essas situações, trazendo muitas consequências negativas para a convivência em sociedade, como é o caso dos ataques em escolas realizados por grupos neonazistas.

A paz é uma possibilidade de enfrentamento a todas as formas de violência, visando uma solução de conflitos e convivência saudável. Posto isso, convém trazer a compreensão de Cultura de Paz e Educação Para a Paz, a primeira de acordo com Salles Filhos (2016, p. 23), deve ser entendida como:

[...] um conjunto de práticas humanas e sociais, composta pelas questões relacionadas às vivências e convivências, pautadas na construção conjunta de valores humanos positivos, que alimentam constantemente os direitos humanos e que, tenham como prática de vida os processos de mediação e restauração dos conflitos e o princípio da sustentabilidade do meio ambiente e da cidadania planetária.

Embora para muitos pareça utópico uma Cultura de Paz e a supressão da cultura da violência, ao refletir sobre a Educação Para a Paz essa realidade torna-se mais próxima do real. De acordo com Salles Filho (2016, p. 23), a Educação Para a Paz envolve: “Processos pedagógicos onde os elementos (conhecimentos e práticas) da Cultura de Paz são integrados e entrecruzados, gerando uma unidade na complexidade, com objetivos educacionais/humanos relacionados [...]. A figura 1 torna mais fácil o entendimento de nossa exposição até aqui:

**Figura 1 - Tríade da Educação Para a Paz**



Fonte: Salles Filho (2016)

O autor traz o elemento do conflito enquanto inevitável e inerente à humanidade; nos dois polos abaixo a paz e a violência, sendo que a primeira diz respeito a conflitos solucionados por meio de mediação positiva. Quanto a segunda, ocorre quando os conflitos não são solucionados, desencadeando atitudes agressivas para lidar com essas situações (Salles Filho, 2016).

Diante do exposto, é possível afirmar que a Cultura de Paz se faz com Educação Para a Paz, e é claro que demanda longo prazo, uma vez que as relações sociais permeadas pela violência fazem parte de um contexto bastante profundo da sociedade. No que diz respeito ao neonazismo e seus preconceitos, é possível observar que se fundamenta em uma ideologia que vem se constituindo há muitos anos, fazendo parte de estruturas de poder que perpetuam a dominação do branco sobre negro, do homem sobre a mulher e assim por diante, legitimando diversas formas de violência.

No caso de ataque em escolas, relacionados a grupos neonazistas, compreendemos como necessário o combate a qualquer conduta discriminatória.

A escola, como artífice cultural, gera ritos que deixam vestígios no âmbito da convivência. Com efeito, através das estratégias educacionais, dos formatos organizativos e estilos de gestão, do modelo de professorado e de avaliação, entre outros fatores, professores e professoras estimulam determinados modelos de convivência. O seu tipo e qualidade não são independentes do que fazemos na escola (JARES, 2008, p. 2).

A supressão da violência nesse espaço se faz com informação, combatendo a ignorância e o desconhecimento, sendo que a escola ocupa papel central. Entretanto, salientamos que é necessário um conjunto de ações, não basta penalizar, é preciso combater antes que aconteça, de modo que o Estado deve prover políticas públicas que atendam essa demanda, a qual se apresenta de maneira urgente como elucidamos anteriormente.

Embora pareça utópico, entendemos como possível, pois: “A utopia é importante: ela é uma força que impulsiona” (TELES, 2001, p. 6)”, cabe a nós, pesquisadores, aprofundar estudos sobre a temática, que sirvam de base para ações que visem a transformação social, rompendo com o paradigma da violência.

Para fins de aproximar a Educação para a Paz da realidade, materializando-a, trazemos um exemplo de atividade que poderia ser desenvolvida no espaço escolar para trabalhar a violência decorrente de ideologias neonazistas. Assistir a filmes que trabalhem o nazismo em seus aspectos históricos, sociais, culturais e também jurídicos, tendo em vista que se configura como crime, conforme abordamos anteriormente. Posteriormente se divide a sala em grupos para debater o filme e organizar cartazes que posteriormente podem ser expostos em um mural para que todo o colégio possa ter acesso e partilhe o conhecimento, combatendo a violência decorrente da ignorância e desinformação.

## Considerações Finais

A partir das reflexões tecidas neste artigo, percebe-se que o neonazismo deriva do nazismo da Segunda Guerra Mundial, representado por Hitler, na medida em que se fundamenta em uma ideologia racial, sexista, xenofóbica, dentre outros. Tais ideias voltam a ressurgir com o avanço da extrema-direita no mundo e no Brasil, desencadeando o aumento de números de grupos extremistas ligados ao neonazismo no Sul brasileiro.

As redes sociais ocupam papel central na disseminação do ódio, especialmente no que diz respeito a adolescentes e jovens, os quais acabam ficando mais suscetíveis a conteúdos de cunho preconceituoso em plataformas digitais. Esse fenômeno tem levado adolescentes a cometer ataques em escolas.

Entretanto, apesar de ser uma plataforma para promover a liberdade de expressão, a internet também apresenta uma série de riscos e violações de direitos fundamentais à igualdade e cria espaços de muita discriminação, onde pessoas se escondem no anonimato para divulgar informações violentas. Contudo, as mídias sociais levaram ao surgimento de novos fenômenos que agravam a questão do neonazismo no país, cuja complexidade impede soluções mais diretas e definitivas. Essas ideias aparentemente antigas estão ganhando novos significados, sutilezas e uma variedade de novas perspectivas que são levadas, por vezes, ao extremo.

Ocorre que a naturalização da violência como forma de solução de conflitos, aliada à concepção tradicional e ocidental de paz, acabam perpetuando formas de violações de direitos de determinados grupos sociais. Portanto, a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz configuraram alternativas para o enfrentamento do paradigma da violência, e o Estado deve se responsabilizar pelo provimento de políticas públicas que atendam essa demanda.

É preciso compreender a Cultura de Paz e Educação Para a Paz mais próximas da realidade. O exemplo de atividade que poderia ser desenvolvida com alunos no espaço escolar é uma tentativa de materializá-las. Deixamos como sugestão o filme *Ele está de volta* (dirigido por David Wnendt), pois trabalha o tema de maneira didática, a partir da ironia, desenvolvendo de que se trata o nazismo e como ocorreria uma volta de Hitler e seus ideais, sendo apoiado por cidadãos do século XXI.

## Referências

- BAILER-GALANDA, Brigitte & NEUGEBAUER, Wolfgang. *Incorrigibly right: right-wing extremists, “revisionists” and anti-semites in Austrian politics today*. Vienna: Stiftung Dokumentationsarchiv des österreichischen Widerstandes/Anti-Defamation League, 1996.
- BAKER, Milena Gordon. *Criminalização da negação do Holocausto no Direito Penal Brasileiro*. Londrina/PR: Ed. Thoth, 2020.
- BEZERRA, Leonardo Almeida; MELO, Marcos Luiz Alves de. “A apologia ao Nazismo no meio digital e a tipificação do “curtir” e “compartilhar” diante da Lei Nº 7.716/89”, 2022. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/4805/1/TCCLEONARDOBEZERRA.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- BRASIL DE FATO. “Polícia apreende adolescente suspeito de planejar ataque em escola no Litoral Norte do RS”, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefactors.com.br/2023/04/12/policia-apreende-adolescente-suspeito-de-planejar-ataque-em-escola-no-litoral-norte-do-rs>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- CENTRO DINAMARQUÊS DE ESTUDOS DO HOLOCAUSTO E DO GENOCÍDIO. “The Danish Center for Holocaust and Genocide Studies: Holocaust/nazisme”, 2015. Disponível em: <http://www.holocaust-education.dk/eftertid/nynazisme.asp>. Acesso em: 20 mai. 2024.
- CHADE, Jamil. “Supremacistas brancos comemoraram gesto de Musk em comício”. *UOL*, Nova York, 21 de jan. de 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2025/01/21/supremacistas-brancos-comemoraram-gesto-de-musk-em-comicio.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 25 de abr. 2025.
- CNN. “Casos de apologia ao nazismo aumentam 900% em dez anos, de acordo a PF”, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/casos-de-apologia-ao-nazismo-aumentam-900-em-dez-anos-de-acordo-a-pf/>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- CNN. “O que muda com a novidade da Meta? Entenda melhor alterações e redes afetadas” 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/o-que-muda-com-a-novidade-da-meta-entenda-melhor-novidades-e-redes-afetadas/>. Acesso em: 07 de abr. 2025.
- COSTA, E, L, R. *A violência como discurso político: uma análise sobre Jair Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Carla Zambelli no Twitter*. Natal: UFRN, 2024. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/59059/1/Violenciadiscursopolitico\\_Costa\\_2024.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/59059/1/Violenciadiscursopolitico_Costa_2024.pdf). Acesso em: 08 de abr. 2025.
- CRAVO, T. A. “Os estudos para a paz”. In: DUQUE, R.; NOIVO, D.; SILVA, T. A. (Org). *Segurança Contemporânea*, 2016.
- G1. “Grupos neonazistas crescem 270% no Brasil em 3 anos; estudiosos temem que presença online transborde para ataques violentos”, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/01/16/grupos-neonazistas->

crescem-270percent-no-brasil-em-3-anos-estudiosos-temem-que-presenca-online-transborde-para-ataques-violentos.ghml. Acesso em: 21 de mai. 2024.

G1. “Operação apura exibição de suástica em escola de SC e divulgação de apologia ao nazismo por adolescentes em aplicativo Discord”, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/20/operacao-apura-exibicao-de-suastica-em-escola-de-sc-e-divulgacao-de-apologia-ao-nazismo-por-adolescentes-em-aplicativo-discord.ghml>. Acesso em: 26 mai. 2024.

G1. “Professor do Paraná é investigado por apologia ao nazismo, racismo e xenofobia”, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/04/18/colegio-afasta-professor-de-historia-investigado-por-apologia-ao-nazismo-racismo-e-xenofobia.ghml>. Acesso em: 26 mai. 2024.

G1. “As reações ao controverso gesto de Elon Musk, criticado por semelhança à ‘saudação’ nazista”, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/21/as-reacoes-ao-controverso-gesto-de-elon-musk-criticado-por-semelhanca-a-saudacao-nazista.ghml>. Acesso em: 07 de abr. 2025.

JARES, X. R. *Educação Para a Paz: sua teoria e sua prática*. 2 ed. rev. Tradução Fátima Murad. São Paulo: Artmed, 2002.

JARES, X. R. “Sobre a convivência e os conteúdos de uma Pedagogia da Convivência”. In: *Pedagogia da Convivência*. Trad. de Elisabete de Moraes Santana. São Paulo: Palas Athena, 2008.

JUNQUILHO, Roberto. “Discursos neonazistas crescem quase 300% nas redes sociais”. Século Diário, 2023. Disponível em: <https://www.seculodiaro.com.br/politica/discursos-neonazistas-crescem-quase300-nas-redes-sociais-aponta-contarato>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

MANDELLI, M. THOBIAS, E. “Apologia ao nazismo em escolas reforça a urgência de uma educação antirracista”, 2022. Disponível em: <https://educamidia.org.br/apologia-ao-nazismo-em-escolas-reforca-a-urgencia-de-uma-educacao-antirracista/>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

MARIOTTO, L.R.J. NEONAZISMO ONLINE: COMO ENFRENTAR A COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NO AMBIENTE VIRTUAL? In: XXI Encontro Nacional - Sistema Jurídico e Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8ebda540cbcc4d73>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

O GLOBO. “Número de investigações a casos de apologia ao nazismo cresceu no país no último triênio”, 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/numero-de-investigacoes-casos-de-apologia-ao-nazismo-cresceu-no-pais-no-ultimo-trienio-25388017>. Acesso em: 26 mai. 2024.

O GLOBO. “Deputada denuncia apologia ao nazismo em atividade escolar no Paraná; secretaria irá apurar”, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/10/08/deputada-denuncia-apologia-ao-nazismo-em-atividade-escolar-no-parana-secretaria-nega.ghml>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

**OBSERVATÓRIO JUDAICO. RELATÓRIO DE EVENTOS ANTISSEMITAS E CORRELATOS NO BRASIL, 2022.** Disponível em: <https://www.observatoriojudaico.org.br/post/relatorio-de-eventos-antisemitas-e-correlatos-no-brasil-01-07-2022-a-31-12-2022>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

OLIVEIRA, E; BLOOD & HONOUR. Neonazismo e teoria dos movimentos sociais. **Revista Enfoques**. Rio de Janeiro, Vol.1, n.14, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/article/view/12735>. Acesso em: 20 mai. 2024.

SALLES FILHO, N. A. “Cultura de Paz e Educação Para a Paz: olhares a partir da Teoria da Complexidade de Edgar Morin, 2016”. Tese (doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2016. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/1211/1/Nei%20Alberto%20Salles%20Filho.pdf>. Acesso em: 13 de jun. 2024.

TEIXEIRA, Amanda. “[GRITOS DO SILENCIO] A propagação da ideologia neonazista entre os jovens”. UFSM, 2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/radio/2024/01/24/gritos-do-silencio-a-propagacao-da-ideologia-neonazista-entre-os-jovens>. Acesso em: 20 mai. 2024.

TELES, Maria Luiza Silveira. **Sociologia para jovens: iniciação à sociologia**. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.